



Resolução nº 060/2023 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996; e Considerando a deliberação do colegiado na 16ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 26 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Alterar o calendário de reuniões ordinárias de 2023 do CMAS, referente aos locais da reunião, passando a vigorar o seguinte calendário:

MÊS	DATA	HORÁRIO	REUNIÃO	LOCAL
Novembro	09	13h30min	Ordinária	Câmara Municipal de Vereadores - Plenarinho
	23	13h30min	Ordinária	CRAS Parque da Fonte – Bairro Parque da Fonte
Dezembro	14	13h30min	Ordinária	Câmara Municipal de Vereadores - Plenarinho

São José dos Pinhais, 31 de outubro de 2023.

Emanuel Fernando Cochinski
Conselheiro Presidente do CMAS

Resolução nº 082/2023 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a Resolução nº 67/2021 – CMDCA/SJP, que define os parâmetros e critérios de Inscrição das Entidades e Registros dos programas, projetos e serviços, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais – Paraná;

Considerando que para manutenção da inscrição da entidade e do registro dos programas, projetos e serviços, as instituições responsáveis deverão protocolar requerimento na Secretaria Executiva, **anualmente, até 30 de abril**; e

Considerando a deliberação do Colegiado quanto ao parecer apresentado pela Comissão Permanente de Assessoramento às Entidades na 381ª Plenária Ordinária, de 17 de outubro de 2023:

RESOLVE:

Suspender o Registro da Entidade *Instituto Promover - IPHAC*, sob nº 028/2021, no CMDCA/SJP, conforme Art. 11, §2º, da Resolução nº 67/2021 – CMDCA/SJP.

São José dos Pinhais, 31 de outubro de 2023.

Sandy Paola Carneiro Dias
Conselheira Presidente do CMDCA

Resolução nº 083/2023 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a deliberação pelo Grupo do Colegiado no Whatsapp no dia 31 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Alterar o calendário de reuniões ordinárias de 2023 do CMDCA, referente aos locais da reunião, passando a vigorar o seguinte calendário: